



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE 2021, NA 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Cleusa Soares de Araújo, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 11/03/1994.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	24/09/2010	Sim
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de férias de 18/10 a 17/11/2021.		

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	17/02/2021
---------------------------	------------

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CARLOS BERNARDO SCHRODER	AJ	AUXILIAR DE VARA	15/04/2019
HEITOR CARVALHO RIBEIRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	27/05/2015
JORDANA MARTINS BUENO ROSENDO DOS SANTOS	TJ	.	23/09/2011
RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE	TJ	.	21/03/2019
JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO	AJ	.	11/03/2019
ALINI CONSUELO ARNDT PAN TEIXEIRA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	19/02/2021
LÁZARO SANTOS CARRASCOSA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	10/07/2018
GISELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	10/07/2018
ELSIO BAPTISTA DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	06/09/2012
MARÍLIA DA SILVA ALVES BENTO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/10/2013
GABRIELLE ROSANE DE MAGALHÃES GARDIN	AJ	.	26/01/2016
LAURA DE CARVALHO BARROS VENÂNCIO	TJ	.	25/07/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		20 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2		20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					10	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	6	6	6	6		20 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	06/12/21	55	102			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/10/21	6	1	06/12/21	55	106	16/11/21	35	61	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/11/21	24	4	22/10/21	10	21

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 46a Vara	173	594
87	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 68a Vara		45	90
Média do Foro		53	128
Média da 2ª Região		133	202
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1241	521	329

3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	660
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 68a Vara		1019	933	296	39
Média do Foro		710	974	234	162
Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 68a Vara	2020	1.354	14	1.368	1.232	423	1.369	1.168
São Paulo - 68a Vara	2021	1.186	14	1.200	1.256	374	1.204	1.019
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.159	1.106	969	1.059	2.050

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.027	2.110

Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 68a Vara	2020	574	944	2	3	64	154	1414	90	1504
São Paulo - 68a Vara	2021	402	586	0	0	143	202	744	88	832
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	506	540	2	2	398	454	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	451	495	1	1	291	318	1.125	412	1.538

Observação: Dados até 30.9.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1626	4,84%
2020	1354	-16,73%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 1(um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001276-28.2021.5.02.0068	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	125
	Aguardando encerramento da instrução	210
	Aguardando prolação de sentença	39
	Aguardando cumprimento de acordo	7
	Com sentença aguardando finalização na fase	638
	Subtotal	1.019
Liquidação	Pendentes de liquidação	469
	Liquidados aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	472
Execução	Pendentes de execução	744
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	85
	No arquivo provisório	88
	Subtotal	917
Total		2.408
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	19
Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	44
Total	63

Observação: Dados de 30.9.2021.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000109-73.2021.5.02.0068	11/8/2021	
1000140-93.2021.5.02.0068	24/9/2021	
1000140-93.2021.5.02.0068	24/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000159-02.2021.5.02.0068	28/9/2021	
1000159-02.2021.5.02.0068	29/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000475-15.2021.5.02.0068	27/9/2021	
1000475-15.2021.5.02.0068	27/9/2021	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS
1000479-52.2021.5.02.0068	8/6/2021	
1000586-96.2021.5.02.0068	15/9/2021	
1000586-96.2021.5.02.0068	15/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000596-43.2021.5.02.0068	16/9/2021	
1000596-43.2021.5.02.0068	16/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000656-16.2021.5.02.0068	16/9/2021	
1000656-16.2021.5.02.0068	17/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000692-58.2021.5.02.0068	28/9/2021	
1000692-58.2021.5.02.0068	28/9/2021	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS
1000813-23.2020.5.02.0068	27/9/2021	
1000813-23.2020.5.02.0068	27/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000816-41.2021.5.02.0068	2/9/2021	
1000816-41.2021.5.02.0068	2/9/2021	
1000843-24.2021.5.02.0068	22/9/2021	
1000843-24.2021.5.02.0068	22/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000866-67.2021.5.02.0068	17/9/2021	
1000866-67.2021.5.02.0068	17/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000884-88.2021.5.02.0068	1/9/2021	
1000884-88.2021.5.02.0068	1/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
1000884-88.2021.5.02.0068	2/9/2021	
1001267-74.2016.5.02.0704	14/9/2021	
1001300-27.2019.5.02.0068	16/7/2021	

1001950-12.2019.5.02.0606	15/9/2021	
1001950-12.2019.5.02.0606	15/9/2021	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	72
Cartas Precatórias devolvidas	84
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.9.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/10/2021, constavam 2 (dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001432-82.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 21:51:46
0001987-94.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 13:02:27

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	68	117	112
o encerramento da instrução	86	186	176
a prolação da sentença	89	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	293	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	826	1.228	999
Ente Público	2.838	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	969	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 68a Vara	2020	1232	503	40,83%
São Paulo - 68a Vara	2021	1256	436	34,71%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%

Média do Foro	2021	1.106	522	47,19%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	513	47,46%
Observação: Dados até 30.9.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 68a Vara	2020	309	1354	1232	25,92%
São Paulo - 68a Vara	2021	423	1186	1256	21,94%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,30%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	47,00%
Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 68a Vara	2020	1705	574	944	58,58%
São Paulo - 68a Vara	2021	1414	402	586	67,73%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	506	540	79,59%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	451	495	78,78%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	8,34	727	302	14	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	2	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	4	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	5,41	478	192	13	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA FRANCO LISBOA	16,2	21	10	0	0
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	8,19	670	237	18	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	12	3	1	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	2	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	10,33	10	5	0	0
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	9,4	454	166	21	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		8	2	0	0
MAURO VOLPINI FERREIRA		1	0	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		14	0	0	0
TIAGO DANTAS PINHEIRO		1	0	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	24,15	62	13	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000895-20.2021.5.02.0068	68ª SP	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	24/08/2021	35	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	331	308	190	0	220	10	760
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	6	17	1	24
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	8	3	19
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	0	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	11	14	2	26
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	368	28	145	0	22	0	568

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	1	1

CAMILA FRANCO LISBOA	17	0	11	0	0	0	38
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	399	0	194	0	3	5	597
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	4	0	1	0	0	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	2	10	23
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	19	0	0	0	0	0	19
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	366	0	130	0	0	0	504
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	8	1	6	15
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	2	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	14	4	5	23
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	27	0	23	0	0	0	76
<i>Observação: Dados até 30.9.2021.</i>							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação

	20							
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°

A 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,2290**, que indica que a Unidade está na **1ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1050	
Aguardando apreciação pela instância superior	585	10/10/2016 13:28:42
Aguardando audiência	218	31/07/2021 16:11:31
Aguardando final do sobrestamento	23	12/11/2019 21:34:08
Aguardando prazo	136	14/09/2021 11:49:40
Cumprimento de Providências	11	06/10/2021 14:40:45
Elaborar decisão	2	08/10/2021 09:16:38
Elaborar despacho	32	04/10/2021 17:05:09
Elaborar sentença	39	24/08/2021 17:10:05
Triagem Inicial	4	09/10/2021 11:27:49
Liquidacao	454	
Aguardando apreciação pela instância superior	18	23/04/2019 21:34:42

Aguardando final do sobrestamento	9	25/08/2020 07:31:00
Aguardando prazo	102	10/08/2021 14:01:06
Cumprimento de Providências	5	08/09/2021 15:37:39
Elaborar decisão	276	04/06/2021 17:55:15
Elaborar despacho	43	27/08/2021 16:13:16
Elaborar sentença	1	03/10/2021 16:22:15
Execução	1843	
Aguardando apreciação pela instância superior	128	19/07/2019 18:00:14
Aguardando final do sobrestamento	227	10/11/2019 20:47:19
Aguardando prazo	1016	29/07/2021 08:05:41
Assinar despacho	5	11/10/2021 16:36:54
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	6	11/10/2021 19:57:10
Cumprimento de Providências	116	16/08/2021 21:38:58
Elaborar decisão	64	07/06/2021 19:35:01
Elaborar despacho	231	20/06/2021 16:37:28
Elaborar sentença	46	06/07/2021 13:56:38
Preparar expedientes e comunicações	4	06/10/2021 18:00:08
Arquivado	10412	
Arquivo	3844	14/08/2020 06:30:21
Arquivo definitivo	6004	11/02/2016 19:49:08
Arquivo provisório	4	27/07/2021 15:05:33
Cartas devolvidas	560	16/02/2016 09:42:45
Total geral	13759	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 12 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 68a Vara

Referência: 30/09/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	106,36%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,05%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	76,81%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

111,69%

**Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.*

Fonte e-Gestão. Consulta em:15/10/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000887- 43.2021.5.02.0068</p>	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 19/10/2021, consoante audiência realizada em 24/08/2021, id.708cf0b.</p> <p>Último andamento: Em 08/10/2021, id.935790e, intimação perito judicial.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1000275- 08.2021.5.02.0068</p>	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 15/10/2021, conforme ata de audiência realizada em 05/10/2021, id.79d06b4.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 08/10/2021, id.4f3b039, juntada de documentação de representação da reclamada.</p>	<p>- Não há.</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000909- 09.2018.5.02.0068</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 26/10/2018, id. e011d69.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os ex-sócios suscitados.</p> <p>Em 10/05/2021, id. b655549 foi julgado improcedente o IDPJ instaurado.</p> <p>Determinada a reiteração do convênios SISBAJUD em 17/08/2021, id. ea432a7.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/09/2021, id.1a5365c, certidão negativa do SISBAJUD.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p align="center">1000460- 80.2020.5.02.0068</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/06/2021, id.3fd5bc4, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Realizado primeiramente o convênio SISBAJUD com resultado negativo.</p> <p>Tem despacho com determinação de prosseguimento através dos demais convênios eletrônicos RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/10/2021, id. f02371a, decisão de registro do devedor no BNDT com realização dos outros convênios.</p>	<p>- Não há.</p>
<p align="center">1000729- 61.2016.5.02.0068</p>	<p>Trata-se de execução de honorários periciais em 04/10/2021, id.c4e08a7.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p>	<p>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Proventos da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O convênios eletrônicos SISBAJUD restou infrutífero porquanto a executada não possui relacionamento com nenhuma instituição bancária.</p> <p>Último andamento: Em 14/10/2021, id. 49b9920, houve decisão para expedição de mandado de penhoras de bens livres na sede da reclamada.</p>	CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
<p>0000762- 10.2012.5.02.0068</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/04/2020, id. eedbb56, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve a liberação do valor incontroverso ao exequente.</p> <p>Expedido alvará eletrônico em favor do autor dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao reclamante em 16/10/2020, id. d254fd4.</p> <p>Houve a garantia da execução através do convênios eletrônicos SISBAJUD em 02/12/2020, id. b69a527.</p> <p>Interposto Embargos à Execução em 09/12/2020, id.2acbd6c pela executada.</p> <p>Foi registrado o movimento de "conclusos ao magistrado" para proferir decisão dos Embargos à Execução, em 06/07/2021, que retrata com fidedignidade a realidade do processo e alimenta corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>Último andamento: Em 15/06/2021, id. 1361be6, manifestação do exequente com relação aos Embargos à Execução.</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Certifico que em 15/10/2021 não existem processos na tarefa

“Remeter para o 2º Grau”.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0036200-73.2007.5.02.0068</p>	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura e execução em 29/07/2021, id.8f8afa7.</p> <p>Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de tais atos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Não há.</p>	<p>- Realizar a transferência das peças processuais para o sistema PJe e, sendo o caso, providenciar o devido andamento processual.</p>
<p>0000864-27.2015.5.02.0068</p>	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura e execução em 27/07/2021, id.ad55966.</p> <p>Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de tais atos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Não há.</p>	<p>- Realizar a transferência das peças processuais para o sistema PJe e, sendo o caso, providenciar o devido andamento processual.</p>
<p>0035700-75.2005.5.02.0068</p>	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura e execução em 27/07/2021, id.3b6e01b.</p> <p>Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de tais atos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Não há.</p>	<p>- Realizar a transferência das peças processuais para o sistema PJe e, sendo o caso, providenciar o devido andamento processual.</p>
<p>0032000-91.2005.5.02.0068</p>	<p>Processo convertido do meio físico para o</p>	<p>- Realizar a transferência das</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>eletrônico, consoante termo de abertura e execução em 29/07/2021, id.6ble35e.</p> <p>Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de tais atos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Não há.</p>	<p>peças processuais para o sistema PJe e, sendo o caso, providenciar o devido andamento processual.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Havia 43 (quarenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0321500-97.1999.5.02.0068	27/01/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0202100-55.2000.5.02.0068	18/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0164500-58.2004.5.02.0068	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0240100-56.2002.5.02.0068	12/05/2017 00:00:00	06/06/2017 00:00:00
0100000-85.2001.5.02.0068	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0002073-02.2013.5.02.0068	19/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0001933-65.2013.5.02.0068	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
0123500-59.1996.5.02.0068	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0001418-30.2013.5.02.0068	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0192500-68.2004.5.02.0068	13/01/2021 00:00:00	19/02/2021 00:00:00
0138200-54.2007.5.02.0068		07/04/2021 00:00:00
0301800-28.2005.5.02.0068	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
1002211-10.2017.5.02.0068	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0001119-53.2013.5.02.0068	26/05/2021 00:00:00	14/06/2021 00:00:00
1000376-21.2016.5.02.0068	29/01/2021 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0212800-75.2009.5.02.0068	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0001090-32.2015.5.02.0068	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0131500-28.2008.5.02.0068	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0163800-14.2006.5.02.0068	31/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0132900-14.2007.5.02.0068	05/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0000702-32.2015.5.02.0068	03/03/2021 00:00:00	07/04/2021 00:00:00

0001469-07.2014.5.02.0068	19/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
0217600-88.2005.5.02.0068	16/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
1000393-23.2017.5.02.0068	19/10/2020 00:00:00	13/11/2020 00:00:00
0204100-18.2006.5.02.0068	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
0204100-18.2006.5.02.0068	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
0204100-18.2006.5.02.0068	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
0001754-39.2010.5.02.0068	13/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0062900-18.2009.5.02.0068	15/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0000676-68.2014.5.02.0068	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0141900-38.2007.5.02.0068	26/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0218400-53.2004.5.02.0068	08/05/2018 00:00:00	07/06/2018 00:00:00
0060400-13.2008.5.02.0068	06/05/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0003192-32.2012.5.02.0068	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0002625-98.2012.5.02.0068	29/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0002206-78.2012.5.02.0068	05/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0248500-49.2008.5.02.0068	13/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0176000-34.1998.5.02.0068	17/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0000412-90.2010.5.02.0068	09/10/2020 00:00:00	29/10/2020 00:00:00
0001540-09.2014.5.02.0068	29/05/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0134500-70.2007.5.02.0068	31/07/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
0003043-02.2013.5.02.0068	15/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0000648-08.2011.5.02.0068	05/05/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **16/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 1001686-57.2019.5.02.0068. Exame do andamento processual faz ver que em 05/05/2021 foi prorrogado o prazo de 20 dias para a reclamante reapresentar os cálculos de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Elaborar decisão" - CumSen 1000394-49.2019.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que em 04/06/2021 o Sindicato concordou com os cálculos da União. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar despacho" - ATOrd 0182000-50.1998.5.02.0068. Exame do andamento processual faz ver que em 26/03/2021 a reclamada BRENDA apresentou seus dados bancários para depósito. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 0000762-10.2012.5.02.0068. Exame do andamento processual faz ver que em 15/06/2021 a reclamante concordou com os esclarecimentos periciais. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 26/07/2020 x 12/10/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	55 dias (06/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	128 dias	55 dias (06/12/2021)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	52 dias	35 dias (06/11/2021)
---------------------------------	---------	-------------------------

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 12/10/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 01 processo na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **16/10/2021**, vislumbrou-se que o Processo 1001276-28.2021.5.02.0068 foi remetido ao CEJUSC.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **16/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **06**

(seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1000058-39.2017.5.02.0703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000229-58.2017.5.02.0068	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000699-89.2017.5.02.0068	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001616-11.2017.5.02.0068	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001734-84.2017.5.02.0068	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da

categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000726-15.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com a Exma. Juíza Cleusa Soares de Araújo, Titular e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, Gisela Maria Rodrigues de Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo,

quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional